



MINUTA DE ACORDO JUDICIAL

Processo nº 1133841-36.2021.8.26.0100

Exequerente

Itaú Unibanco S/A

Executados

Criatiff Indústria e Comércio de Roupas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 53.552.881/0001-10;

Roberto Carlos Veggiato, inscrito no CPF sob nº. 766.798.298-87;

Silvia Cristina Guedes Figueiredo Veggiato, inscrita no CPF sob nº. 059.331.698-38;

Márcio Luchesi, inscrito no CPF sob nº. 790.866.248-04.

Formalizam acordo para renegociação da dívida objeto desta ação, conforme os termos a seguir:



CONFISSÃO DE DÍVIDA

Os Executados reconhecem dever ao Exequerente o valor de R\$4.899.682,33 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), data-base 18/03/2026, decorrente do saldo devedor da seguinte operação de crédito:

Produto	Operação	Valor atualizado	Data base
RENEGOCIAÇÃO JUDICIAL	30335-513938548	R\$4.899.682,33	18/03/2026



CONDIÇÕES DO ACORDO

Os Executados pagarão, solidariamente, a importância acima indicada da seguinte forma:





Dados desta Cédula:

(1) Local de Emissão:	SAO PAULO	
(2) Local de Pagamento:	SAO PAULO	
(3) Data de Emissão:	18/03/2026	
(4) Data de Vencimento da Cédula:	26/02/2031	
(5) Valor da Dívida Confessada:	R\$ 4.899.682,33	
(6) Valor do Principal:	R\$ 4.899.682,33	
% sobre valor total da composição:	100,00	
(7) IOF:	R\$ 0,00	
% sobre valor total da composição:	0,00	
(8) Valor Tarifa de Contratação:	R\$ 0,00	
% sobre valor total da composição:	0,00	
(9) Seguro Prestamista:	☒ sim ☐ não	
(10) Valor Seguro Prestamista:	R\$ 0,00	
% sobre valor total da composição:	0,00	
(11) Valor Total da Composição:	R\$ 4.899.682,33	
(6+7+8+10)		
(12) Taxa Máxima de Juros:	% ao mês: 1,50	% ao ano: 19,86
(13) CET:	% ao mês: 1,49	% ao ano: 19,85



FORMA DE PAGAMENTO

Fluxo de Pagamento:

Quantidade de parcelas:	60	
Valor Parcela:	R\$ 123.349,40 SEM DESCONTO	R\$ 115.578,39 COM DESCONTO
Vencimento 1ª parcela:	25/03/2026	
Vencimento Entrada:		
Dia Vencimento Demais Parcelas:	25	
Desconto Pontualidade:	% 6,30	
Valor Entrada:	R\$ 0,00	
Soma Total a Pagar:	R\$ 7.400.964,00	
Forma de Pagamento Demais Parcelas:	☒ débito em conta ☐ boleto	

Condição para concretização do acordo: Caso a entrada não seja paga, o presente acordo fica sem efeito.

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valida> e utilize o código 7442-6024-2006-1863





VENCIMENTO ANTECIPADO

O inadimplemento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado das demais e, nessa hipótese, a dívida confessada será amortizada pelos valores efetivamente pagos, prosseguindo-se a execução pelo saldo remanescente, de responsabilidade solidária dos executados. Nessa hipótese serão devidos juros moratórios (juros remuneratórios desse acordo, acrescido de 1% e multa contratual de 2%).

Sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, além do inadimplemento de qualquer obrigação convencional ou legal dos Devedores, a propositura de recuperação extrajudicial ou o ingresso em juízo com pedido de recuperação judicial ou falência, independentemente de deferimento do processamento, ou em quaisquer outros processos ou procedimentos de natureza similar, implicará no descumprimento do presente acordo e restabelecimento da dívida confessada, devidamente atualizada e com o abatimento dos valores pagos.



COMUNICAÇÃO DA COBRANÇA

Os pagamentos das parcelas vincendas serão realizados por meio de boleto bancários, que serão enviados ao cliente nos seguintes endereços eletrônicos: rveggiato@terra.com.br, scgfigueiredo@gmail.com e marciolucchesi86@gmail.com.

Caso não haja o recebimento do boleto ou alteração do endereço eletrônico indicado acima, o cliente deverá acionar o patrono do banco com antecedência mínima de 5 dias do vencimento da parcela para emissão. Não haverá isenção de pagamento, sendo que o pagamento fora do prazo acarretará na perda do desconto concedido.

Fica convencionado entre as partes que não poderá haver depósito em juízo das parcelas para fins de adimplemento.



GARANTIA DO ACORDO

A presente composição não importa em novação de dívida, permanecendo íntegras todas as garantias originalmente pactuadas, bloqueios, penhoras, penhoras no rosto dos autos, valores e demais constrições anteriormente constituídas.

Para confirmar a validade deste documento acesse o link: https://assinador.aasp.org.br/#valida e utilize o código 7443-602-186





Permanece íntegra a penhora que recai sobre o imóvel objeto da matrícula nº 187.112 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - Escritório n. 1101, localizado no 11 andar do Condomínio Vila Olimpia Prime Offices, bem como sobre o imóvel objeto da matrícula nº 187.113 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - Escritório n. 1102, localizado no 11 andar do Condomínio Vila Olimpia Prime Offices, com expressa anuência do coproprietário dos imóveis, Sr. Fábio Henrique Figueiredo Veggiato, inscrito no CPF nº 389.524.158-09, cujo termo de penhora encontra-se lavrado às fls. 927/928 dos autos.

O valor da avaliação atribuído pelos Executados com concordância do Exequente ao imóvel objeto da matrícula nº 187.112 do 4º CRI de São Paulo/SP é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Do mesmo modo o valor atribuído pelas partes ao imóvel objeto da matrícula nº 187.113 do 4º CRI de São Paulo/SP é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

No caso de inadimplemento, prosseguirá imediatamente o feito com o requerimento de designação de datas para leilão dos bens penhorados, devendo apenas ser atualizado monetariamente o valor de avaliação homologado para o dia da efetiva alienação.



LEVANTAMENTO DE VALORES BLOQUEADOS

Eventuais valores bloqueados/penhorados nos autos deverão ser desbloqueados/levantados em favor dos Executados.

No entanto, caso a presente renegociação não seja adimplida pelos Executados, eventuais valores disponíveis nos autos serão utilizados para abatimento do saldo devido em aberto no contrato.

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valor/742-624-206-1863> e utilize o código 742-624-206-1863





OUTRAS CONDIÇÕES

Em razão do presente acordo, acordam as partes que ficarão suspensos os atos processuais até o integral cumprimento da obrigação, sendo que, em caso de eventual descumprimento do pacto, o Exequente dará regular prosseguimento ao feito no estado em que se encontrava, inclusive com a retomada dos pedidos iniciais de reconhecimento de grupo econômico, desconsideração da personalidade jurídica e penhora do faturamento da empresa, deferida às fls. 1220-1222.

Cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos.

As custas finais e despesas para liberação de eventuais garantias/penhoras efetivadas no processo ficarão a cargo dos Executados.

Após integral cumprimento do presente acordo, as partes requerem o imediato desbloqueio/levantamento de eventuais bens bloqueados/penhorados nesta ação, sendo que os executados ficarão responsáveis pelas diligências e/ou custas necessárias para cancelamento de constrições, quais sejam: penhora e averbação premonitória realizada no registro de imóveis, bloqueios via sistema Renajud, bem como quaisquer restrições e/ou gravames de quaisquer natureza.

Os Executados manifestam expressamente sua renúncia ao direito em que se fundam todas as ações, de qualquer natureza, em face do Exequente, sem ônus para o banco.

As custas finais ficarão a cargo dos Executados.

Os Executados, neste ato, declaram que se dão por citados neste processo, nos termos do artigo 239, § 1º do Código de Processo Civil.

Desta maneira, no caso de quebra do acordo, o processo será retomado na fase de penhora com o subsequente bloqueio de bens dos executados.

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.assp.org.br/validar> e utilize o código 7440-6024-2006-1863





DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requerem as partes:

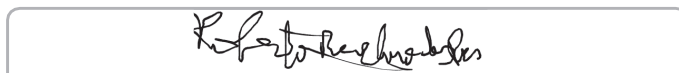
- a) a homologação do presente acordo, para que produza seus legais efeitos; após, a suspensão do processo a fim de que os Executados cumpram a obrigação, na forma do Art. 922, do Código de Processo Civil;
- b) no caso de quebra do acordo, o processo será imediatamente retomado, para o prosseguimento com a constrição de bens.

P. deferimento.

São Paulo, 18 de março de 2026.



ITAÚ UNIBANCO S/A
CNPJ 60.701.190/0001-04
P.P CLEUSA MARIA BÜTTOW DA SILVA
OAB/SP 91.275



Criatiff Indústria e Comércio de Roupas Ltda
CNPJ 53.552.881/0001-10
Neste ato representada por Roberto Rivelino,
CPF 266.579.818-21

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valida> e utilize o código 744938024-2006-186





Roberto Carlos Veggiato
CPF 766.798.298-87

Silvia Cristina Guedes Figueiredo Veggiato
CPF 059.331.698-38

Márcio Luchesi
CPF 790.866.248-04

Fabio Henrique Figueiredo Viggiato
CPF 389.524.158-09



MINUTA 1133841-36.2021.8.26.0100 - CRIATIFF IND COM ROUPAS LTDA 24.03.pdf

Documento número #5edfc8da-1dea-4748-af0c-7ba61c6144d2

Hash do documento original (SHA256): e38efbecbdc96a1a302f47bdc5c974fb1e82ed12ee36042d8b0fdb8ecfb17f6

Assinaturas

✓ **Fabio Henrique Figueiredo Veggiato**

CPF: 389.524.158-09

Assinou como anuente em 25 mar 2026 às 09:07:03


Fabio Henrique Figueiredo Veggiato

✓ **Silvia Cristina Guedes Figueiredo Veggiato**

CPF: 059.331.698-38

Assinou como devedor solidário em 25 mar 2026 às 09:56:24


Silvia Cristina Guedes Figueiredo Veggiato

✓ **Roberto Carlos Veggiato**

CPF: 766.798.298-87

Assinou como devedor solidário em 25 mar 2026 às 10:02:19


Roberto Carlos Veggiato

✓ **Roberto Rivelino**

CPF: 266.579.818-21

Assinou como representante legal em 25 mar 2026 às 09:47:58


Roberto Rivelino

✓ **Márcio Lucchesi**

CPF: 790.866.248-04

Assinou como devedor solidário em 25 mar 2026 às 12:26:11


Márcio Lucchesi

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 24 mar 2026, 19:33:37 | Operador com email backoffice@buttowsilva.com.br na Conta f85e12c6-5c7f-48b3-9ba0-acc57dde51ec criou este documento número 5edfc8da-1dea-4748-af0c-7ba61c6144d2. Data limite para assinatura do documento: 23 de abril de 2026 (19:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 24 mar 2026, 19:41:25 | Operador com email backoffice@buttowsilva.com.br na Conta f85e12c6-5c7f-48b3-9ba0-acc57dde51ec alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 25 de março de 2026 (10:00). |



24 mar 2026, 19:41:26	Operador com email backoffice@buttowsilva.com.br na Conta f85e12c6-5c7f-48b3-9ba0-acc57dde51ec adicionou à Lista de Assinatura: rveggiato@terra.com.br para assinar como devedor solidário, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita; Biometria facial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Carlos Veggiato e CPF 766.798.298-87.
24 mar 2026, 19:41:26	Operador com email backoffice@buttowsilva.com.br na Conta f85e12c6-5c7f-48b3-9ba0-acc57dde51ec adicionou à Lista de Assinatura: scgfigueiredo@gmail.com para assinar como devedor solidário, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita; Biometria facial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvia Cristina Guedes Figueiredo Veggiato e CPF 059.331.698-38.
24 mar 2026, 19:41:26	Operador com email backoffice@buttowsilva.com.br na Conta f85e12c6-5c7f-48b3-9ba0-acc57dde51ec adicionou à Lista de Assinatura: fabioveggiato@hotmail.com para assinar como anuente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita; Biometria facial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Henrique Figueiredo Viggiato e CPF 389.524.158-09.
24 mar 2026, 19:41:26	Operador com email backoffice@buttowsilva.com.br na Conta f85e12c6-5c7f-48b3-9ba0-acc57dde51ec adicionou à Lista de Assinatura: marciolucchesi86@gmail.com para assinar como devedor solidário, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita; Biometria facial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Márcio Lucchesi e CPF 790.866.248-04.
24 mar 2026, 19:41:26	Operador com email backoffice@buttowsilva.com.br na Conta f85e12c6-5c7f-48b3-9ba0-acc57dde51ec adicionou à Lista de Assinatura: societario@solutionsms.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita; Biometria facial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Rivelino e CPF 266.579.818-21.
25 mar 2026, 09:07:03	Fabio Henrique Figueiredo Viggiato assinou como anuente. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabioveggiato@hotmail.com. CPF informado: 389.524.158-09. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a7dc01(...), vide anexo manuscript_24 mar 2026, 23-53-07.png. Biometria facial, validado pela aplicação da Combate à Fraude (CAF). IP: 179.225.213.92. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.63540200841028 e longitude -46.72988320142148. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1407.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2026, 09:46:42	Operador com email backoffice@buttowsilva.com.br na Conta f85e12c6-5c7f-48b3-9ba0-acc57dde51ec alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 25 de março de 2026 (11:00).
25 mar 2026, 09:47:58	Roberto Rivelino assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail societario@solutionsms.com.br. CPF informado: 266.579.818-21. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cc0b66(...), vide anexo manuscript_25 mar 2026, 09-18-52.png. Biometria facial, validado pela aplicação da Combate à Fraude (CAF). IP: 179.220.126.129. Componente de assinatura versão 1.1407.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.



- 25 mar 2026, 09:56:24 Silvia Cristina Guedes Figueiredo Veggiato assinou como devedor solidário. Pontos de autenticação: Token via E-mail scgfigueiredo@gmail.com. CPF informado: 059.331.698-38. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9128ed(...), vide anexo manuscript_25 mar 2026, 09-47-54.png. Biometria facial, validado pela aplicação da Combate à Fraude (CAF). IP: 73.1.101.96. Componente de assinatura versão 1.1407.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 mar 2026, 10:00:21 Operador com email backoffice@buttowsilva.com.br na Conta f85e12c6-5c7f-48b3-9ba0-acc57dde51ec alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 25 de março de 2026 (14:00).
- 25 mar 2026, 10:02:19 Roberto Carlos Veggiato assinou como devedor solidário. Pontos de autenticação: Token via E-mail rveggiato@terra.com.br. CPF informado: 766.798.298-87. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d5415d(...), vide anexo manuscript_25 mar 2026, 09-29-30.png. Biometria facial, validado pela aplicação da Combate à Fraude (CAF). IP: 73.1.101.96. Componente de assinatura versão 1.1407.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 mar 2026, 12:26:11 Márcio Lucchesi assinou como devedor solidário. Pontos de autenticação: Token via E-mail marciolucchesi86@gmail.com. CPF informado: 790.866.248-04. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 10fcd9(...), vide anexo manuscript_24 mar 2026, 19-53-54.png. Biometria facial, validado pela aplicação da Combate à Fraude (CAF). IP: 189.4.110.33. Componente de assinatura versão 1.1408.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 mar 2026, 12:26:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5edfc8da-1dea-4748-af0c-7ba61c6144d2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5edfc8da-1dea-4748-af0c-7ba61c6144d2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valida> e utilize o código 7442-6024-2006-1863



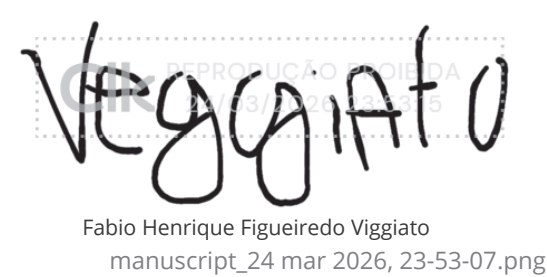
Anexos

Fabio Henrique Figueiredo Viggiato

Assinou o documento enquanto anuente em 25 mar 2026 às 09:07:03

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a7dc01(...)



Fabio Henrique Figueiredo Viggiato
manuscript_24 mar 2026, 23-53-07.png

BIOMETRIA FACIAL

Rosto biometria facial com hash SHA256 prefixo b7329a(...) Verso do documento biometria facial com hash SHA256 prefixo 152360(...)



foto da biometria facial - selfie - 25 mar 2026, 09-06-46.png



documento da biometria facial - verso - 25 mar 2026, 09-06-18.



Frente do documento biometria facial com hash SHA256
prefixo 8c7d58(...)



documento da biometria facial - frente - 25 mar
2026, 09-05-50.

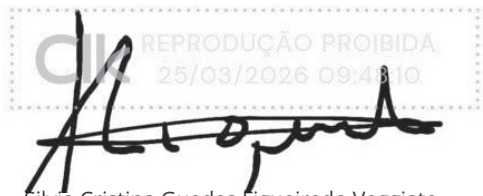


Silvia Cristina Guedes Figueiredo Veggiato

Assinou o documento enquanto devedor solidário em 25 mar 2026 às 09:56:24

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9128ed(...)



Silvia Cristina Guedes Figueiredo Veggiato
manuscript_25 mar 2026, 09-47-54.png

BIOMETRIA FACIAL

Rosto biometria facial com hash SHA256 prefixo e829d8(...) Verso do documento biometria facial com hash SHA256 prefixo f53c38(...)



foto da biometria facial - selfie - 25 mar 2026, 09-56-16.png



documento da biometria facial - verso - 25 mar 2026, 09-54-36.



Frente do documento biometria facial com hash SHA256
prefixo ab19db(...)



documento da biometria facial - frente - 25 mar
2026, 09-54-14.



Roberto Carlos Veggiato

Assinou o documento enquanto devedor solidário em 25 mar 2026 às 10:02:19

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d5415d(...)



Roberto Carlos Veggiato
manuscript_25 mar 2026, 09-29-30.png

BIOMETRIA FACIAL

Rosto biometria facial com hash SHA256 prefixo 8d048b(...) Verso do documento biometria facial com hash SHA256 prefixo 86c7e2(...)



foto da biometria facial - selfie - 25 mar 2026, 10-02-11.png



documento da biometria facial - verso - 25 mar 2026, 10-00-48.



Frente do documento biometria facial com hash SHA256
prefixo 1aab7d(...)

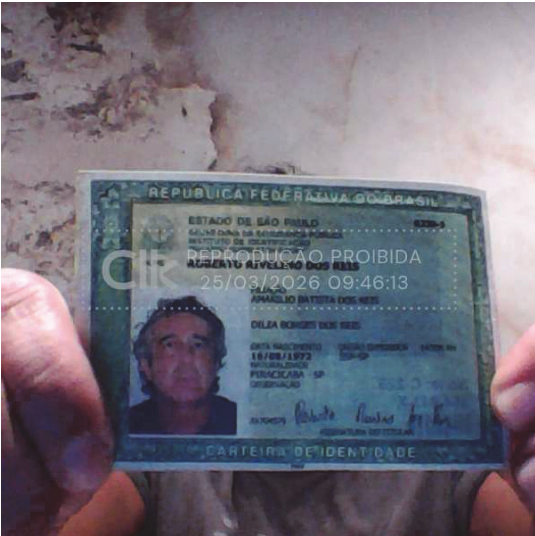


documento da biometria facial - frente - 25 mar
2026, 10-00-10.





Frente do documento biometria facial com hash SHA256
prefixo 767bfb(...)



documento da biometria facial - frente - 25 mar
2026, 09-46-13.

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valida> e utilize o código 7442-6024-2006-1863

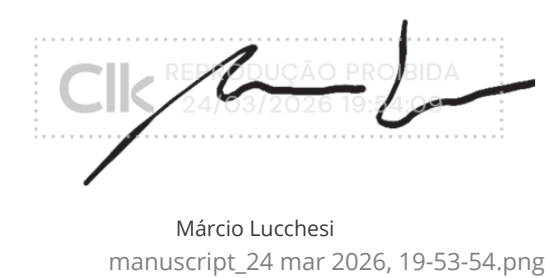


Márcio Lucchesi

Assinou o documento enquanto devedor solidário em 25 mar 2026 às 12:26:11

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 10fcd9(...)



Márcio Lucchesi
manuscript_24 mar 2026, 19-53-54.png

BIOMETRIA FACIAL

Rosto biometria facial com hash SHA256 prefixo b50a4d(...) Verso do documento biometria facial com hash SHA256 prefixo 2a5928(...)

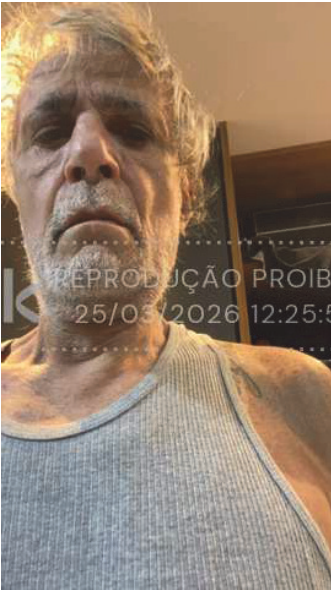


foto da biometria facial - selfie - 25 mar 2026, 12-25-59.png



documento da biometria facial - verso - 25 mar 2026, 12-25-25.







Verifique este documento

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Assinatura eletrônica avançada em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.
Sua autenticidade pode ser confirmada por meio do código QR acima ou acessando o endereço <https://assinador.aasp.org.br/#/valida/7442-6024-2006-1863>.

Código de verificação do documento
C2ydy

Informações do documento:

Título: *Importação de documento em qua, 25 de mar de 2026 às 13:03*

Data de criação: 25/03/2026 13:05:13 Criado por: CLEUSA MARIA BUTTOW SILVA

Signatário(s):

Nome: CLEUSA MARIA BUTTOW SILVA; CPF: 044.894.028-05; Data de nascimento: 14/03/1962;
Data de assinatura: 25/03/2026 13:05:40; E-mail confirmado: advocacia@buttowsilva.com.br;
Endereço de internet: ::ffff:186.236.66.6; Localização geográfica: Não informado



Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 25/03/2026 12:32:38 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: MINUTA 1133841-36.2021.8.26.0100 - CRIATIFF IND COM ROUPAS LTDA
24.03 - Clicksign.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

6aefe1be834c9feb61b5ceea193e76b05cb384994c9932386fc286599fce8c7d

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S
A:12499520000170, OU=videoconferencia,
OU=01579286000174, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
L=BARUERI, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S
A:12499520000170, OU=videoconferencia, OU=01579286000174,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, L=BARUERI, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.193.498-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 25/03/2026 12:26:52 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S
A:12499520000170, OU=videoconferencia,
OU=01579286000174, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
L=BARUERI, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/09/2025 10:27:30 BRT

Aprovado até: 29/09/2026 10:27:30 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdAaSigningCertificateV2

Corretude: Valid